



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de máscaras de tecidos e álcool, em gel 70% e serviços de desenvolvimento de artes gráficas, pautando na proteção e orientação da população e dos profissionais da saúde durante a pandemia do Covid-19, contratações estas, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro nos artigos (4º, 4º-B, 4º-E, 4º-H e 4º-I), da Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com aplicação no que couber o disposto na lei federal nº 8.666/93, conforme detalhado no projeto básico, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Eu, Romulo Marinho Carneiro, na qualidade de Prefeito do Município de Juvenília, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exaro a presente "**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**", convalidando todos os atos da Comissão de Licitação decorrentes do desfecho da presente dispensa de licitação nº 006/2020, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, através procedimentos de dispensa de licitação com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em observância ainda ao teor da ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitação. Diante disto em observância ao que prescreve o art. 38, VII, c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93, "**ADJUDICO**" o objeto da presente dispensa de licitação à empresa JBA Comércio de Confecções Eireli, CNPJ nº 05.565.702/0001-36, em face disto determino a sua contratação por conta do fornecimento dos objetos conforme detalhado no projeto básico, limitado o valor da despesa em R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), a empresa Universo Auto Lub, CNPJ nº 19.084.491/0001-24, em face disto determino a sua contratação por conta do fornecimento dos objetos conforme detalhado no projeto básico, limitado o valor da despesa em R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais), e a empresa Renan Soares de Souza 10365457680, CNPJ nº 18.523.979/0001-48, em face disto determino a sua contratação por conta da prestação de serviços conforme detalhado no projeto básico, limitado o valor da despesa em R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) em atendimento à solicitação Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 05 de junho de 2020.

Romulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal